

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914BRZ3019	Nome do Oficial de Projetos: Alessandra Terra Magagnin
Responsável pelo edital no Projeto: Erci Sales Dotta	
Telefone de contato: 3291-9668	E-mail: <a href="mailto:esdotta@prefeitura.sp.gov.br">esdotta@prefeitura.sp.gov.br</a>
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input checked="" type="checkbox"/> Outros:JC Concursos & Empregos(São Paulo)
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 23/04/2016</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 23/04/2016 até 01/05/2016</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 9014BRZ3019 EDITAL N° 001/2016

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) humanas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/04/2016 até o dia 01/05/2016 no modelo disponível na página da UNESCO, para o endereço eletrônico: [smadscoordprojetos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smadscoordprojetos@prefeitura.sp.gov.br) (exclusivamente) com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto .**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 9014BRZ3019 EDITAL N° 001/2016

1. Perfil: **01 - Assessorar a Coordenação do Projeto no que se refere à análise, acompanhamento e avaliação das ações executadas no âmbito do acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre SMADS e UNESCO, incluindo atendimento às normas emanadas pela ABC.**
2. Nª de vagas:01
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Sociais ou Administração de Empresas, com especialização na área de Humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 anos em acompanhamento de execução de projetos de Cooperação Técnica Internacional, na área de políticas públicas.**  
•**Conhecimento de Informática, principalmente na utilização dos softwares Word e Excel**
5. Atividades: **Participar de reuniões com a equipe da SMADS e da UNESCO para apresentar Plano de Trabalho para a realização da Consultoria; definir e/ou sistematizar procedimentos e rotinas para seleção de consultores, processos licitatórios e controles e fluxos de documentos internos, bem como modelos de termos de referência, modelo de documento para análise e avaliação de propostas técnicas, dentre outros; elaborar cronograma e definir fluxos das ações do Projeto; levantar dados sobre execução de atividades, verificando o atendimento aos previstos na matriz lógica do Projeto; analisar e monitorar contratações de pessoas físicas, processos de licitações e pagamentos realizados no âmbito do Projeto, incluindo atendimento às normas de execução da UNESCO; apresentar informações técnicas e gerenciais quanto às atividades financeiras e orçamentárias do Projeto 914BRZ3019, elaborando documento técnico contendo as demonstrações financeiras e a execução por categorias orçamentária; monitorar a implementação das ações recomendadas nos relatórios de auditoria dos órgãos de controle; elaborar documento técnico contendo informações para subsidiar a elaboração do Relatório de Progresso do Projeto.**  
**O consultor deverá ter disponibilidade para participar de reuniões técnicas de orientação e discussão junto à equipe técnica da SMADS, em São Paulo a critério do agendamento da SMADS quanto a datas e horários, sempre que o assunto for pertinente à pesquisa em curso;**
6. Produtos/Resultados esperados: **1-Documento técnico contendo rotinas e procedimentos necessários à execução do Projeto e conjunto de modelos de Termos de Referências, análise e avaliação de propostas técnicas e fluxos de documentos internos. 2-Documento técnico contendo**

levantamento, análise e avaliação de procedimentos e fluxos nos processos de contratação de consultores individuais e de empresas de consultoria e respectivos pagamentos efetuados no âmbito do Projeto 914BRA3019, no período, à luz dos do Decreto nº 5.151/2004 e da Portaria MRE nº 717/2006, bem como do Manual de Execução da UNESCO e eventuais recomendações do Tribunal de Contas da União a respeito do tema 3-Documento técnico contendo análise e avaliação dos produtos contratados e recebidos, com base nos Objetivos Imediatos e Resultados Esperados conforme PRODOC, contendo resumo de informações para subsidiar a elaboração do Relatório de Progresso. 4-Documento técnico contendo levantamento e avaliação da execução do acordo de cooperação no tocante ao Objetivo 3 e respectivos Resultados/ Atividades, conforme PRODOC, no período apontando avanços, fragilidades e necessidade de aprimoramento, bem como balanço geral dos produtos apresentados, incluindo análise da execução financeira. 5-Documento técnico contendo análise e avaliação do plano de metas e ação do acordo de cooperação no tocante aos Objetivos e Resultados do Projeto 914BRZ3019, incluindo análise da execução orçamentária e financeira no período.

7. Local de Trabalho: São Paulo-SP

8. Duração do contrato: 12 meses

9. Critérios do Processo Seletivo:

Os currículos recebidos dentro do prazo previsto e no formato exigido pelo edital serão avaliados em duas etapas (análise curricular e entrevista) a seguir descritas.

**Item 1 - Análise Curricular**

Nessa fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de formação acadêmica e experiência profissional.

**Item 2 – Entrevista**

Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que estiverem de acordo com os requisitos especificados. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

As entrevistas serão realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência ou pelo telefone, a critério do Contratante. Durante a entrevista, será avaliado o domínio dos conhecimentos especificados no Termo de Referência e experiências profissionais declaradas. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

**Item 3 - Resultado Final**

O candidato que obtiver a melhor avaliação curricular e na entrevista, será pré-selecionado para a vaga ofertada. O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos mínimos exigidos e os requisitos desejáveis

O produto deverá ser entregue pelo consultor, aprovado pela área, em 2 (duas) vias impressas.

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdos da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou ainda sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/04/2016 até o dia 01/05/2016 no endereço eletrônico: [smadscoordprojetos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smadscoordprojetos@prefeitura.sp.gov.br) (exclusivamente) e no campo assunto, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*